

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Minzan

matricula

112.715

ficha

01

São Paulo, 17 de março de 1.992.

IMÓVEL:- Rua dos Caciques nºs 571 e 571-Fundos, lote 23 da quadra 11, na Saúde - 21º Subdistrito.

DOIS PREDIOS E RESPECTIVO TERRENO medindo 8,90m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, onde tem igual largura da frente, confrontando do lado direito com a Eletropaulo, linha de alta tensão, do lado esquerdo com o prédio nº 561, de Seiichi Takase e nos fundos com o prédio nº 100 da Rua Jucelino da Cruz, de Amansoeto Farias Rocha.

PROPRIETARIOS:- RAPHAEL BELMUDES, copeiro, e sua mulher LAURA DE LIMA BELMUDES, do lar, brasileiros; ANTONIO BELMUDES, copeiro, e sua mulher MARIA FERNANDES BELMUDES, do lar, brasileiros; e PEDRO BELMUDES, ou PEDRO BERMUDES, espanhol, pedreiro, e sua mulher VICTORIA MICHELIM, todos residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 25.980 deste Registro.

CONTRIBUINTES:- 047.086.0034-8/0035-6.

A Escr. Aut. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.1. em 17 de março de 1.992.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 24 de outubro de 1.989, aditado em 05 de fevereiro de 1.991, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde, desta Capital, dos autos nº 01/87, de inventário dos bens deixados por VICTORIA MICHELIM, que fora casada com PEDRO BERMUDES, também conhecido por PEDRO BELMUDES, ou ainda PEDRO BELMUDE, falecida em 18 de outubro de 1.965, sentença de 06 de setembro de 1.989, transitada em julgado em 27 de setembro de 1.989, e requerimentos de 13 de março de 1.991 e 21 de maio de 1.991, 1/3 PARTE IDEAL do imóvel desta matrícula, avaliada em NCZ\$0,05, (cinco centavos), foi partilhada a PEDRO BERMUDES, também conhecido por PEDRO BELMUDES, ou ainda PEDRO BELMUDE, espanhol, viúvo, aposentado, RG. nº 671.876, CIC. 086.329.418-95, residente à Rua dos Caciques nº 571; RAPHAEL BELMUDES, também conhecido por RAPHAEL BERMUDES, ou ainda RAPHAEL BELMUDAS, do comércio, RG. nº 2.797.153, casado com LAURA DE LIMA BELMUDES, também conhecida por LAURA DE LIMA BERMUDES, do

-continua no verso-

matrícula

112.715

ficha

01

verso

-continuação-

lar, RG. nº 6.674.897, CIC. em comum nº 450.461.078-72, residentes à Rua Cumatei nº 541; e ANTONIO BELMUDE, também conhecido por ANTONIO BERMUDES, ou ainda ANTONIO BELMUDES, aposentado, RG. nº 18.178.303, CIC. nº 065.199.168-46, casado com MARIA FERNANDES BELMUDE, RG. nº 1.247.908, CIC. nº 535.938.208-20, residentes à Rua da Olaria nº 27, os demais brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados nesta Capital, cabendo ao viúvo meeiro, 1/6 parte ideal, e a cada um dos demais 1/12 ávos.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 17 de março de 1.992.

TITULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 24 de outubro de 1.989, aditado em 05 de fevereiro de 1.991, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde, desta Capital, dos autos nº 01/87, de inventário dos bens deixados por PEDRO BERMUDES, que também era conhecido por PEDRO BELMUDES, ou ainda PEDRO BELMUDE, falecido no estado civil de viúvo, em 28 de junho de 1.980, sentença de 06 de setembro de 1.989, transitada em julgado em 27 de setembro de 1.989, e requerimentos de 13 de março de 1.991 e 21 de maio de 1.991, 1/6 PARTE IDEAL do imóvel desta matrícula, avaliada em NCZ\$0,06, (seis centavos), foi partilhada a RAPHAEL BELMUDES, também conhecido por RAPHAEL BERMUDES, ou ainda RAPHAEL BELMUDAS, do comércio, RG. nº 2.797.153, casado com LAURA DE LIMA BELMUDES, também conhecida por LAURA DE LIMA BERMUDES, do lar, RG. nº 6.674.897, CIC. em comum nº 450.461.078-72, residentes à Rua Cumatei nº 541; ANTONIO BELMUDE, também conhecido por ANTONIO BERMUDES, ou ainda ANTONIO BELMUDES, aposentado, RG. nº 18.178.303, CIC. nº 065.199.168-46, casado com MARIA FERNANDES BELMUDE, RG. nº 1.247.908, CIC. nº 535.938.208-20, residentes à Rua da Olaria nº 27; e NELSON BOTELHO BERMUDES, motorista, RG. nº 9.185.512, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE SILVERIO BERMUDES, do lar, RG. nº 12.519.551, CIC. em comum nº 037.033.928-27, residentes a Rua dos Caciques nº 571, os demais casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, cabendo a cada um, 1/18 ávos.

-continua na ficha nº 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

112.715

ficha

02

São Paulo, 17 de março de 1.992.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.3, em 17 de março de 1.992.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 24 de outubro de 1.989, aditado em 05 de fevereiro de 1.991, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde, desta Capital, dos autos nº 01/87, de inventário dos bens deixados por MARIA FERNANDES BELMUDE, que também era conhecida por MARIA FERNANDES BELMUDES, que fora casada com ANTONIO BELMUDE, também conhecido por ANTONIO BERMUDES, ou ainda ANTONIO BELMUDES, falecida em 22 de abril de 1.985, sentença de 06 de setembro de 1.989, transitada em julgado em 27 de setembro de 1.989, e requerimentos de 13 de março de 1.991 e 21 de maio de 1.991, 17/36 ávos do imóvel desta matrícula, avaliado em NCZ\$10,33, (dez cruzados novos e trinta e três centavos), foi partilhado a ANTONIO BELMUDE, também conhecido por ANTONIO BERMUDES, ou ainda ANTONIO BELMUDES, viúvo, aposentado, RG. nº 18.178.303, CIC. nº 065.199.168-46, residente à Rua da Olaria nº 27; JOSE JAYME BELMUDES, também conhecido por JOSE JAYME BERMUDES, comerciante, RG. nº 3.037.762, casado com ALFONSINA LONGO BELMUDES, também conhecida por ALFONSINA LONGO BERMUDES, italiana, RG. nº 3.150.483, CIC. em comum nº 097.617.308-59, residentes à Estrada do M'Boi Mirim nº 1832; PEDRO LUIZ BELMUDES, também conhecido por PEDRO LUIZ BERMUDES, industrial, RG. nº 3.615.274, casado com MARLI PEDROSO BELMUDES, também conhecida por MARLI PEDROSO BERMUDES, RG. nº 11.132.986, CIC. em comum nº 908.096.458-15, residentes à Rua São Benedito nº 517, aptº 12; e ANA MARIA BELMUDE BELLOTTO, também conhecida por ANA MARIA BERMUDES BELLOTTO, RG. nº 6.853.342, casada com ALBINO BELLOTTO, motorista, RG. nº 2.246.810, CIC. em comum número 677.039.298-91, residentes à Rua da Olaria nº 27, elas do lar, os demais brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados nesta Capital, cabendo ao viúvo meeiro, 34/36 ávos, no valor de NCZ\$5,16, e a cada um dos demais, 102/36 ávos, no valor de NCZ\$1,72.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

→ R.4, em 17 de março de 1.992.

-continua no verso-

matrícula

112.715

ficha

02

verso

-continuação-

TITULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 24 de outubro de 1.989, aditado em 05 de fevereiro de 1.991, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde, desta Capital, dos autos nº 01/87, de inventário dos bens deixados por ANTONIO BELMUDE, que também era conhecido por ANTONIO BERMUDES, ou ainda ANTONIO BELMUDES, falecido no estado civil de viúvo, em 21 de janeiro de 1.986, sentença de 06 de setembro de 1.989, transitada em julgado em 27 de setembro de 1.989, e requerimentos de 13 de março de 1.991 e 21 de maio de 1.991, 34/36 ávos do imóvel desta matrícula, avaliado em NCZ\$16,58, (dezesesseis cruzados novos e cinquenta e oito centavos), foi partilhado a JOSE JAYME BELMUDES, também conhecido por JOSE JAYME BERMUDES, comerciante, RG. nº 3.037.762, casado com ALFONSINA LONGO BELMUDES, também conhecida por ALFONSINA LONGO BERMUDES, italiana, RG. nº 3.150.483, CIC. em comum nº 097.617.308-59, residentes à Estrada do M'Boi Mirim nº 1832; PEDRO LUIZ BELMUDES, também conhecido por PEDRO LUIZ BERMUDES, industriário, RG. nº 3.615.274, casado com MARLI PEDROSO BELMUDES, também conhecida por MARLI PEDROSO BERMUDES, RG. nº 11.132.986, CIC. em comum nº 908.096.458-15, residentes à Rua São Benedito nº 517, aptº 12; e ANA MARIA BELMUDE BELLOTTO, também conhecida por ANA MARIA BERMUDES BELLOTTO, RG. nº 6.853.342, casada com ALBINO BELLOTTO, motorista, RG. nº 2.246.810, CIC. em comum número 677.039.298-91, residentes à Rua da Olaria nº 27, elas do lar, os demais brasileiros, todos casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, cabendo a cada um 102/36 ávos, no valor de NCZ\$5,52.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.5, em 19 de agosto de 1.994.

TITULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 15 de março de 1.994, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde, desta Capital, dos autos nº 769/89, de arrolamento dos bens deixados por NELSON BOTELHO BERMUDES, que fora casado com Solange Silvério Bermudes, falecido em 17 de janeiro de

-continua na ficha nº 03-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
112.715

ficha
03

São Paulo, 19 de agosto de 1.994.

1.989, sentença de 09 de novembro de 1.993, transitada em julgado em 17 de dezembro de 1.993, 1/18 avos do imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$12.713.055,55, (doze milhões, setecentos e treze mil, cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), foi **partilhado à SOLANGE SILVERIO BERMUDES**, viúva, do lar, RG. 12.519.551, CIC. nº 008.000.048-76; e **PRISCILA SILVERIO BERMUDES**, menor impúbere, nascida em 11 de julho de 1.986, RG. nº 24.600.300-5, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, à Rua Francisco Tapajos nº 160, casa 1, cabendo a cada uma, 1/36 avos no valor de CR\$4.356.527,77.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimeris Scaquetti)

Av.6/112.715, em 06 de julho de 2.017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, a) do Registro nº 3, que a fração de 17/36 avos do imóvel foi partilhada na proporção de 17/72 avos ao viúvo meeiro, e 17/216 avos para cada um dos demais herdeiros, **como se verifica do valor a ser partilhado: Ncz\$10,33, cabendo Ncz\$5,16 ao viúvo e Ncz\$1,72 a cada herdeiro**, e não como constou (viúvo meeiro 34/36 avos no valor de Ncz\$5,16 e a cada um dos demais 102/36 avos no valor de Ncz\$1,72); e b) no Registro nº 4, foram partilhados 17/72 avos do imóvel desta matrícula, cabendo **para cada um dos herdeiros a proporção de 17/216, como se verifica do valor a ser partilhado: Ncz\$16,58, cabendo a cada herdeiro Ncz\$5,52**, e não como constou (cabendo a cada um 102/36 avos), conforme se verifica do extrato arquivado e do microfilme do título (filme-50479 e rolo 3524), arquivado neste Registro.

O Oficial [assinatura] (Ricardo Nahat).

Av.7/112.715, em 06 de julho de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201706.1313.00303631-IA-690 de 13 de junho de 2017 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10010181820155020718, solicitado pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT da 2ª Região, movida em face de PHX COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP (PHX) CNPJ nº 09.658.209/0001-11, PEDRO LUIZ BELMUDES, CPF nº 908.096.458-15, MARLI PEDROSO BELMUDES, CPF nº 010.097.348-57, VIVIAN CRISTINA BELMUDES, CPF nº 270.375.368-30, PEDRO LUIZ BELMUDES FILHO, CPF nº 130.035.898-06, SNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP, CNPJ nº 10.841.428/0001-10, SYG COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 68.384.973/0001-05, LEBIST CONFECÇÕES LTDA (BELMA CUT), CNPJ nº 58.075.839/0001-79, VCB – WINNER COMÉRCIO DE ROUPAS – EIRELI – EPP (VCB WINNER), CNPJ nº 21.521.461/0001-80, B WINNER CONFECÇÕES LTDA –

- continua no verso -

matrícula

112.715

ficha

03

verso

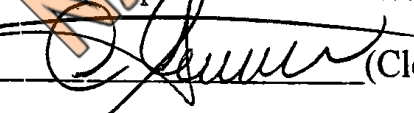
- continuação -

ME, CNPJ nº 00.206.857/0001-62, P.V.M. CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 02.194.581/0001-75, BELMACUT CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 74.646.316/0001-91, NATBEL CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 02.304.502/0001-31, F.N.X. CONFECÇÕES LTDA – ME (F.N.X.), CNPJ nº 09.485.737/0001-16, e TJN CONFECÇÕES LTDA – ME (NAT GIRL), CNPJ nº 04.665.155/0001-06, faço constar que os bens dos executados, inclusive **17/108 avos** do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Karina de Souza Valor).

Av.8/112.715, em 08 de junho de 2.018.

À vista do protocolo de cancelamento nº 201805.3015.00520993-TA-490 de 30 de maio de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10010181820155020718, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201706.1313.00303631-IA-690, solicitado pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT da 2ª Região, movida em face da PHX COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP (PHX), CNPJ nº 09.658.209/0001-11, PEDRO LUIZ BELMUDES, CPF nº 908.096.458-15, MARLI PEDROSO BELMUDES, CPF nº 010.097.348-57, VIVIAN CRISTINA BELMUDES, CPF nº 270.375.368-30, PEDRO LUIZ BELMUDES FILHO, CPF nº 130.035.898-06, SNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP, CNPJ nº 10.841.428/0001-10, SYG COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 68.384.973/0001-05, LEBIST CONFECÇÕES LTDA (BELMA CUT), CNPJ nº 58.075.839/0001-79, VCB – WINNER COMÉRCIO DE ROUPAS – EIRELI – EPP (VCB WINNER), CNPJ nº 21.521.461/0001-80, B WINNER CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 00.206.857/0001-62, P.V.M. CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 02.194.581/0001-75, BELMACUT CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 74.646.316/0001-91, NATBEL CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 02.304.502/0001-31, F.N.X. CONFECÇÕES LTDA – ME (F.N.X.), CNPJ nº 09.485.737/0001-16 e TJN CONFECÇÕES LTDA – ME (NAT GIRL), CNPJ nº 04.665.155/0001-06, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade** Av.7.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 754.570 de 18 de outubro de 2018.

Av.9/112.715, em 30 de outubro de 2.018.

À vista da certidão de 20 de agosto de 2018, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, e do requerimento de 16 de outubro de 2018, faço constar a existência da ação de execução de título extrajudicial, extraída dos autos nº 1006064-73.2018.8.26.0003, distribuída em 17 de abril de 2018, a referida Vara, movida por HERNANI PAIVA FERREIRA, CPF nº 106.012.528-53, em face de PHX COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 09.658.209/0001-11, PEDRO LUIZ BELMUDES, CPF nº 908.096.458-15 e MARLI PEDROSO BELMUDES, CPF nº

continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula

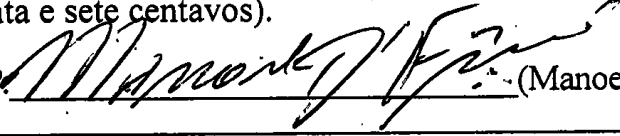
112.715

ficha

04

São Paulo, 30 de outubro de 2.018.

010.097.348-57. Valor da causa: R\$107.146,87 (cento e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 760.220 de 15 de janeiro de 2019.
Av.10/112.715, em 29 de janeiro de 2.019.

Conforme certidão de 14 de janeiro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1006064-73.2018 da ação de execução civil, movida por HERNANI DE PAIVA FERREIRA, CPF nº 106.012.528-53, em face de PEDRO LUIZ BELMUEDES, CPF nº 908.096.458-15, MARLI PEDROSO BELMUEDES, CPF nº 010.097.348-57 e PHX COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.658.209/0001-11, 17/108 avos do imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$107.146,87 (cento e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Depositário: Pedro Luiz Belmudes, já qualificado.

O Escr. Autº  (Fabio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 820.927 de 28 de abril de 2021.
Av.11/112.715, em 19 de maio de 2.021.

Conforme certidão de 27 de abril de 2021 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, extraída dos autos nº 40294645720138260224 da ação de execução civil movida por SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS S/A, CNPJ nº 09.011.240/0001-66, em face de MARLI PEDROSO BELMUEDES, CPF nº 010.097.348-57, e PEDRO LUIZ BELMUEDES, CPF nº 908.096.458-15, **0,1574** do imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$1.041.339,71 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Depositária: Marli Pedroso Belmudes, já qualificada.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 856.226 de 29 de abril de 2.022.
Av.12/112.715, em 18 de maio de 2.022.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade 202204.2615.02111446-IA-390 de 26 de abril de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua no verso -

matrícula

112.715

ficha

04

verso

- continuação -

10175104720168260002 solicitado pela 9ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro desta Capital, da ação movida em face de PEDRO LUIZ BELMUDES, CPF nº 908.096.458-15, faço constar que os bens do executado, inclusive 17/108 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 856.227 de 29 de abril de 2.022.
Av.13/112.715, em 18 de maio de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202204.2615.02111489-IA-790 de 26 de abril de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10175104720168260002 solicitado pela 9ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro desta Capital, da ação movida em face de PEDRO LUIZ BELMUDES, CPF nº 908.096.458-15, faço constar que os bens do executado, inclusive 17/108 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 856.231 de 29 de abril de 2.022.
Av.14/112.715, em 18 de maio de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202204.2714.02116471-IA-081 de 27 de abril de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10175104720168260002, solicitado pela 9ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro desta Capital, da ação movida em face de MARLI PEDROSO BELMUDES, CPF nº 010.097.348-57, faço constar que os bens da executada, inclusive 17/108 avos do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 941.043 de 06 de dezembro de 2024.
Av.15/112.715, em 23 de dezembro de 2024.

Conforme sentença proferida em 17 de setembro de 2024, (servindo esta de mandado, nos termos da Portaria 01/2008 das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos), pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central desta Capital, nos autos nº 0045193-15.2012.8.26.0100, da ação de usucapião movida por CLAUDIA MIQUELIM, foi, pela sentença acima, transitada em julgado em 11 de novembro de 2024, declarado o domínio sobre um prédio com a área construída de 150,00m² e respectivo terreno, com a área de 129,94m², a CLAUDIA MIQUELIM, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 17.690.260-0-SSP/SP, CPF nº 127.774.908-64, domiciliada nesta Capital, residente na Rua dos Caciques nº 512, Jardim da Saúde, situado na Rua dos Caciques nº 571, parte do lote 23 da quadra 11, Saúde – 21º Subdistrito, conforme R.1 na matrícula nº 261.466.

A Escr. Autª Gabriela de Brito Janeta (Gabriela de Brito Janeta).